



ATA DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Processo Nº: 111101/2024-SEMESP
Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Local: Av. Dom José, 55, Centro, Coreau-CE.

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2024, às 09:00min, na Sala do Setor de Licitações e Contratos, estando presentes o AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Francisco Antônio Araújo e seus MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO: Fernando Machado Albuquerque Fernandes e José Maria Moreira Filho, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO 111101/2024-SEMESP**, cujo objeto é a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA A IMPLANTAÇÃO DE ARENINHAS NO BAIRRO SÃO MINGUEL - SEDE, E NOS DISTRITOS DE CANTO E AROEIRAS NO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE.** O Agente de Contratação juntamente com seus membros e a Assessoria de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura deu início aos trabalhos para análise da documentação de Habilitação Técnica, com observância as disposições contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO 111101/2024-SEMESP e na Lei 14.133 e suas alterações posteriores, onde chegou-se ao seguinte resultado:

PRÉ-QUALIFICADAS		
Nº	RAZÃO SOCIAL/CNPJ	
01	CONSTRUTORA AG LTDA CNPJ: 34.326.829/0001-09	
02	RP CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 12.338.927/0001-15	
03	COMPASSO CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 39.563.065/0001-80	
INAABILITADA		
Nº	RAZÃO SOCIAL	MOTIVO
01	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 20.160.697/0001-75	Descumpriu o item 9.3 não atingindo as quantidades mínimas exigidas nos itens: 3.5 e 5.10, do edital.
02	RSM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 33.159.524/0001-89	Descumpriu o item 9.3 não atingindo as quantidades mínimas exigidas nos itens: 4.1 e 5.10, do edital.
03	CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 50.484.244/0001-65	Descumpriu o item 9.3 não atingindo as quantidades mínimas exigidas nos itens: 3.5, 4.1 e 5.10, do edital.
04	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 63.551.378/0001-01	Descumpriu o item 9.3 não atingindo as quantidades mínimas exigidas no item: 3.5 do edital.
05	ABREU CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 32.193.868/0001-41	Descumpriu o item 9.3 não atingindo as quantidades mínimas exigidas nos itens: 3.1, 3.5, 4.1 e 5.10, do edital.

Informamos que o resultado e consequentemente abertura do Prazo Recursal de que trata o item 11.1, I alínea "a" será lavrado e publicado. Informamos ainda que havendo interposição de peça recursal, contará, imediatamente após o fim deste prazo, o prazo de Contrarrazões para quem o desejar. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a presente sessão e lavrada esta Ata.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
Nome	Assinatura
Francisco Antônio Araújo	
EQUIPE DE APOIO	
Nome	Assinatura
Fernando Machado Albuquerque Fernandes	
José Maria Moreira Filho	
SETOR TÉCNICO – ASSESSORIA DE ENGENHARIA	
Nome	Assinatura
Inácio Costa Filho Engenheiro Civil – RNP-060415087-3	

Ignacio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP: 060415087-3